

Informações

Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência 2024/2025

Deve considerar-se o seguinte:

1.ª Fase das Provas – 17 de junho a 7 de julho

- ↪ **Matemática** (92/82) – 6.ª feira – 20 de junho – 08h30
- ↪ **Português** (91/81) e **PLNM** (93) – 4.ª feira – 25 de junho – 08h30

2.ª Fase das Provas – 18 a 29 de julho

- ↪ **Português** (91/81) e **PLNM** (93) - 6.ª feira – 18 de julho – 08h30
- ↪ **Matemática** (92) – 3.ª feira – 22 de julho – 08h30

Quem realiza as Provas e em que Fase? E que Provas?

1. Alunos internos que se encontram Admitidos às Provas Finais – cf. Quadro 1

Provas – 1.ª Fase – PF de Português (91)/PLNM (93) e Matemática (92); PNE de Português (81) e Matemática (82).

Quadro 1 – Condições de Admissão às Provas

*CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS/PROVAS DE EQUIVALÊNCIA – 1.ª FASE						
PORTUGUÊS – 2 MATEMÁTICA – 2	PORTUGUÊS – 2 MATEMÁTICA – 1	PORTUGUÊS – 1 MATEMÁTICA – 2	PORTUGUÊS – 2 OU MATEMÁTICA – 2 DISCIPLINA < 3 DISCIPLINA < 3	PORTUGUÊS – 1 MATEMÁTICA – 2 DISCIPLINA < 3	PORTUGUÊS – 2 MATEMÁTICA – 1 DISCIPLINA < 3	PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – 2 DISCIPLINA < 3 DISCIPLINA < 3
NA 1.ª FASE, A PF (91) E A PNE (81) DE PORTUGUÊS CONTEMPLAM PROVA ORAL PARA OS ALUNOS AUTOPROPOSTOS.						
NA 2.ª FASE, TODOS OS INSCRITOS NA PF (91) OU NA PNE (81) DE PORTUGUÊS REALIZAM PROVA ORAL.						

2. Alunos Não Aprovados (Autopropostos)

Provas – 1.ª Fase – obrigatoriamente, PF de Português (91)/PLNM (93) e Matemática (92) ou PNE de Português (81) e Matemática (82);

– PEF às disciplinas com nível inferior a 3 (todas).

Provas – 2.ª Fase – se não reunirem condições de aprovação na 1.ª Fase, podem realizar as provas que lhes permitam a conclusão de ciclo (PF/PNE/PEF).

Afixação dos resultados: 1.ª Fase – 15 de julho; 2.ª Fase – 5 de agosto.

Os alunos não aprovados no 9.º ano de escolaridade têm a possibilidade de se inscrever em **Provas de Equivalência à Frequência (PEF)** para efeitos de conclusão do ciclo. Os mesmos poderão consultar as **Informações-Prova que se encontram afixadas na escola, publicadas na página web da EBI de Capelas, <https://ebic.edu.azores.gov.pt/>**, e disponíveis na Reprografia.

↳ A inscrição é realizada na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) e o manual de instruções encontra-se publicado na página web da EBI de Capelas, <https://ebic.edu.azores.gov.pt/>.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO	ALUNOS AUTOPROPOSTOS – NÃO APROVADOS EM RESULTADO DA AVALIAÇÃO INTERNA	1.ª FASE 12 e 13 de junho	2.ª FASE 15 a 16 de julho
----------------------------	---	-------------------------------------	-------------------------------------

Chama-se, ainda, a atenção para as seguintes informações constantes da Norma 02/JNE/2025.

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO (ponto 4 da Norma 02/JNE/2025)

- As Provas Finais do Ensino Básico de Português/PLNM são realizadas em suporte digital.
- Na Prova Final do Ensino Básico de Matemática, as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel.
- Durante a realização das Provas Finais, os alunos apenas podem usar o material autorizado **nas Informações-Prova e/ou Instruções de Realização**, devendo cada aluno, na sala de prova, **utilizar apenas o seu material**.
- Nas Provas Finais de Português e de PLNM, os alunos têm de ter auscultadores, com fio e sem *Bluetooth*, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.
- Relativamente às **máquinas de calcular** deve ter-se em atenção o seguinte:

Na **Prova Final de Matemática e na Prova a Nível de Escola de Matemática**, os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- terem, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
- serem silenciosas;
- não necessitarem de alimentação exterior localizada;
- não terem cálculo simbólico (CAS);
- não serem gráficas;
- não terem capacidade de comunicação à distância;
- não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Os alunos do 3.º ciclo que realizem Provas e possuam uma calculadora suscetível de levantar dúvidas relativamente às suas características deverão, **até 18 de junho**, solicitar na escola a confirmação da possibilidade de utilização da mesma.

**Não é permitido o uso de calculadoras gráficas.
Os alunos só podem levar para a sala de prova uma única calculadora.**

- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes, não podendo ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.
- As Provas de Equivalência à Frequência são realizadas no próprio enunciado.

SALAS E VIGILÂNCIA (ponto 6 da *Norma 02/JNE/2025*)

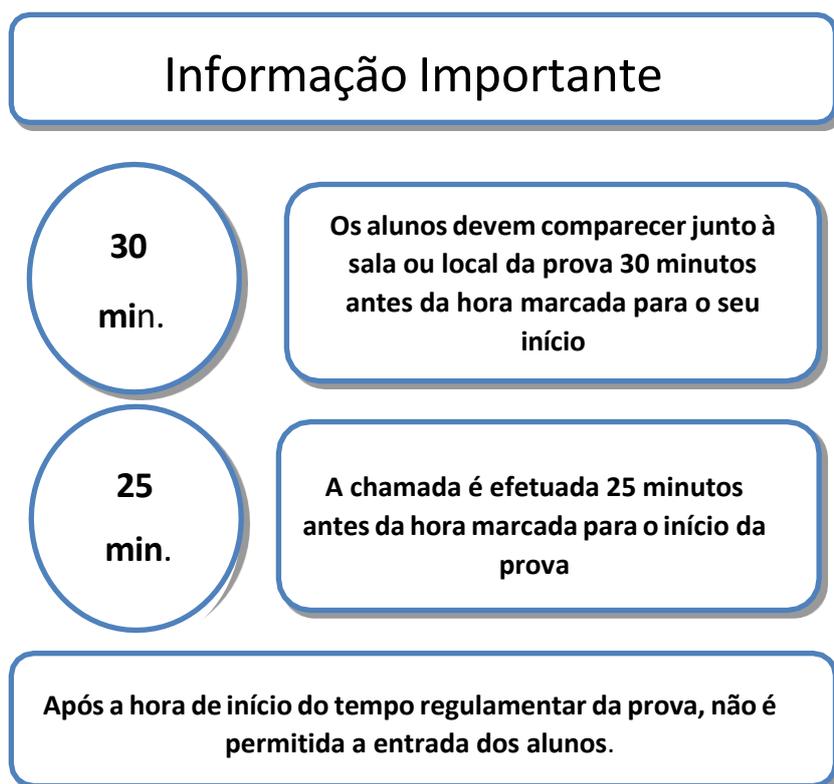
ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (*smartwatch*), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo Presidente do Conselho Executivo.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

- Antes do início das provas, durante o período de chamada e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE, confirmando que efetuaram a verificação referida.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS (ponto 8 da Norma 02/JNE/2025)



IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS (ponto 9 da Norma 02/JNE/2025)

- Os alunos **não podem** prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia (os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão não são aceites).
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- Se os alunos não apresentarem, todavia, qualquer documento de identificação, **poderão** realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação utilizando, para o efeito, os Modelos 03/JNE.
- No caso dos alunos que frequentam a escola, o auto (Modelo 03/JNE) é assinado por um elemento do secretariado de exames, pelas testemunhas e pelo aluno. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, mediante agendamento.

DISPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

(ponto 12 da Norma 02/JNE/2025)

PROCEDIMENTOS PARA ACEDER À PLATAFORMA DE PROVAS ELETRÓNICAS

Abrir a aplicação de realização das provas e selecionar o endereço <https://provas.iave.pt>.



De seguida, introduzir a sua **credencial (nome de utilizador e palavra-passe)** e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar Sessão” .

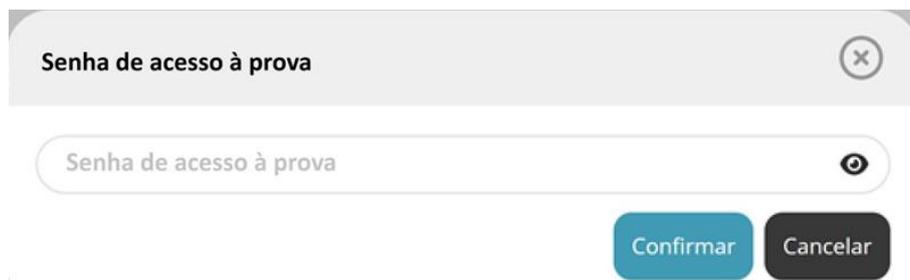


O aluno só consegue aceder à prova à hora prevista para início da realização da mesma.



Para aceder à prova, o aluno tem de **clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova**.

Depois de tentar aceder à prova, é solicitada a **senha de acesso à prova** (“*Password do teste*”). Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.



PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS

▪ Antes da realização da prova:

Verificar se tem os auscultadores corretamente ligados, no caso das Provas de Português e PLNM.
Realizar o teste de som.

▪ Durante a realização da prova:

O aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo” para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.

O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.

O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.

Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior” até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo”.

Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.

▪ Para terminar a prova:

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.

Ao clicar no botão “Terminar”, irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:

- Clicando em “Ok”, a prova é submetida e não pode ser alterada;
- Se clicar em “Cancelar”, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

MUITO IMPORTANTE

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” e confirmar para que a prova seja submetida.

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS

Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma e, de seguida, clicar no botão “Iniciar” para continuar a realização da mesma.

DURAÇÃO DA PROVA

- As provas têm a duração estabelecida nos quadros apresentados no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico.
- A Prova Final de Português (91) e a PNE de Português (81) são constituídas por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos. Os alunos autopropostos realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de 15 minutos, realizando-se de acordo com o estipulado para as Provas de Equivalência à Frequência.
- A Prova Final de PLNM (93) é constituída por componente escrita, com duração de 75 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos, e por componente de interação e produção orais, com duração máxima de 15 minutos.
- Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final da mesma.

ABANDONO NÃO AUTORIZADO DA SALA

- Se, apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, os professores vigilantes, através do secretariado de exames, devem comunicar imediatamente o facto ao presidente do conselho executivo.
- O presidente do conselho executivo toma as medidas adequadas para impedir a divulgação da prova, não permitindo, nomeadamente, que o aluno leve consigo o enunciado e o papel de rascunho e assegurando que aquele, em caso algum, volte a entrar na sala da prova. Nesta situação, a prova é anulada pelo presidente do conselho executivo, ficando em arquivo na escola, para eventuais averiguações.

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA FOLHA DE RESPOSTA AOS ITENS DE CONSTRUÇÃO DA PROVA FINAL DE MATEMÁTICA

No cabeçalho das folhas de resposta da Prova Final de Matemática, o aluno deve escrever:

a) Na parte destacável:

O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;

O número do cartão de cidadão ou número interno;

Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.



Prova Final de Matemática (92) | 1.ª Fase | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2025

Instruções de preenchimento

1. Não é permitido dobrar as folhas de respostas.
2. Utiliza apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
3. Não é permitido o uso de corretor. Risca aquilo que pretendes que não seja classificado.
4. Apresenta apenas uma resposta para cada item. Se o espaço reservado não for suficiente, podes solicitar outra folha de respostas (folha de continuação). Neste caso, deves identificar claramente o item a que se refere a resposta.
5. Não é permitido escrever fora dos espaços reservados para o efeito.

RESPOSTA AO ITEM 

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo

Documento de identificação n.º

Número interno

Assinatura do aluno

Rubricas dos professores vigilantes



SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

- Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição de resposta.
- As folhas de resposta não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de resposta, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, sendo os itens transcritos para nova folha, após o final da prova.

DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem em qualquer outro suporte.
- **O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.**

ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS (ponto 19 da *Norma 02/JNE/2025*)

- Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local do enunciado, a não ser no cabeçalho.
- Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar.
- Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével.
- Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano.
- Não é permitida a partilha de material durante a realização da prova.
- Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações.
- As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação.
- Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira.
- Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.
- Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas (sem prejuízo da aplicação de adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, e aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas).
- As folhas de rascunho são obrigatoriamente recolhidas nas Provas Finais de Português (91), PLNM (93) e Matemática (92).

IRREGULARIDADES E FRAUDES (ponto 29 da *Norma 02/JNE/2025*)

Na ocorrência de quaisquer irregularidades ou fraudes são aplicáveis os artigos n.ºs 97.º e 98.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa dos Ensinos Básico e Secundário.